

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA - TO**
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2026****CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REGIME DE EMPLEITADA GLOBAL PARA REFORMA E PASSARELA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA RIBEIRO DOS SANTOS, LOCAL: AV. LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, S/N, SETOR SUL, COLMÉIA - TO.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Longuinho Vieira Júnior, nº 934, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 30.881.766/0001-93, representado neste ato pela Senhora, **ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº *****.***.481-49**, residente e domiciliada em Colméia-TO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE Nº *****.***.010-23**, com sede na RUA 01, N. 240 - SETOR NORTE - TABOCÃO - TO, CEP: 77.708-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **45.074.849/0001-48**, neste ato representada pela Sr(a) **DENNIS CARLOS PINHEIRO DE SOUZA**, brasileiro, Solteiro, empresário, nascido no dia 26/02/1980, portador do CPF nº *****.***.581-72**, residente e domiciliado na RUA 01, N. 240 - SETOR NORTE - Tabocão - TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de R\$ 297.997,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2026.

FICHA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
462	Construção e Revitalização de Unidade Escolar	06.06.12.361.2101.1.180	1.500.1001.000000	4.4.90.51/91

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia 27 de Maio de 2026, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

COLMÉIA, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2026.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CONTRATANTE**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a4085a-02032026155901**